

EXTRATO
ATA DA 535ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 19.04.2018
CNPJ Nº 23.274.194/0001-19
NIRE Nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, que em 19.04.2018, às 09h30, reuniram-se, ordinariamente, na sala de reuniões do 17º andar do Bloco A, na Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, na sede social da Empresa, sob a presidência do Sr. Wilson Pinto Ferreira Junior, os Conselheiros Ricardo Medeiros e Leonardo dos Santos Pessoa. A Conselheira Lucia Maria Martins Casasanta participou por videoconferência e o Conselheiro Antonio Carlos Paiva Futuro participou por teleconferência. Na reunião, o Conselho de Administração, dentre outras matérias, decidiu: **1) "aprovar**, nos termos da PRCA.025.2018 (**RCA 003/535**), em consonância com a Resolução de Diretoria nº 002/3004, de 14.03.2018, e embasado na manifestação favorável da Gerência de Direito Societário e Contratos e da Gerência de Estudos Financeiros por meio dos Pareceres GDC.P.I.144.2018, de 23.02.2018 e GFI.F.I.0227.2018, de 06.02.2018, respectivamente, as seguintes matérias referentes à Empresa de Energia São Manoel S.A. – EESM, Sociedade de Propósito Específico – SPE, da qual Furnas possui 33,333% das ações: (i) As condições gerais da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, que serão emitidas com fulcro no artigo 2º, da Lei nº 12.431/2011, para distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009: (i.i) Montante de até R\$340.000.000,00; (i.ii) Remuneração teto do *bookbuilding* atrelada ao *rating* mínimo:

Rating	Remuneração
AA+	NTN-B+2,15%a.a. ou IPCA+7,45%a.a.(o que for maior)
AA	NTN-B+2,25%a.a. ou IPCA+7,55%a.a.(o que for maior)
AA-	NTN-B+2,40%a.a. ou IPCA+7,70%a.a.(o que for maior)

(i.iii) Data de Emissão: a ser definida na Escritura de Emissão; (i.iv) Prazo Total e Amortização: até 15 anos, com carência de até 36 meses, com amortização em parcelas semestrais consecutivas, conforme curva customizada especificada na Escritura e acordada com o BNDES; (i.v) Garantias: (a) Compartilhamento com os debenturistas das seguintes garantias atualmente outorgadas ao BNDES pela EESM, Furnas e demais acionistas da EESM: Penhor das ações da EESM; Cessão fiduciária de direitos creditórios, de direitos emergentes da concessão e da prestação de serviços de transmissão da EESM e Contas Vinculadas; (b) Fiança corporativa a ser outorgada por todos Acionistas da EESM. Caso o *bookbuilding* ou a remuneração teto do *bookbuilding* especificada no item "i.ii" acima resulte em taxa superior a IPCA + 8%, a captação deverá respeitar os limites estabelecidos nas cláusulas dos contratos de financiamento de longo prazo ou dependerá de anuência do BNDES; (ii) A Assinatura de Furnas nos seguintes documentos: (ii.i) Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures da EESM; (ii.ii) Aditamento à Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures da EESM, para refletir a remuneração resultante do procedimento de *bookbuilding*; (ii.iii) Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0251.1 (BNDES Direto); (ii.iv) Aditivo ao Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças; e (ii.v) Ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE da SPE que deliberar sobre a 4ª Emissão de Debêntures da EESM, na qual deverá exercer seu voto, na qualidade de acionista da EESM, favoravelmente à aprovação da emissão, e demais deliberações societárias relacionadas à emissão; (iii) Condicionado à aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras, nos termos do inciso III, artigo 21 do Estatuto Social de Furnas e da Política de Alçadas das Empresas Eletrobras, a prestação de fiança corporativa de Furnas no montante equivalente a até 33,333% do valor total da emissão de debêntures da EESM, nas condições limites especificadas no item "i" desta RCA, observado que a referida fiança somente poderá ser demandada pelos

debenturistas em conjunto com a fiança prestada pelas demais acionistas da EESM e permanecerá válida até a data do *completion* físico e financeiro do projeto; (iv) A delegação de poderes para que a Diretoria Executiva pratique todos os atos necessários para a efetivação da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures da EESM, nas condições limites especificadas no item "i" desta Resolução, incluindo, mas não se limitando, à assinatura dos documentos especificados acima". **2) "aprovar**, nos termos da PRCA.026.2018 (**RCA 004/535**), em consonância com a Resolução de Diretoria nº 004/3007, de 03.04.2018, e embasado na manifestação favorável da Gerência de Direito Societário e Contratos e da Gerência de Estudos Financeiros por meio dos Pareceres GDC.P.I.174.2018, de 02.03.2018 e GFI.F.I.0350.2018, de 02.03.2018, respectivamente, a assinatura de Furnas no Aditivo nº 2 ao Contrato de Financiamento nº 16.2.0251.1 (BNDES Direto), na qualidade de interveniente, referente à linha de longo prazo contratada em 11.08.2016 pela Empresa de Energia São Manoel S.A. – EESM, Sociedade de Propósito Específico – SPE, da qual Furnas possui 33,333% das ações. O referido Aditamento visa refletir o remanejamento de R\$29.980.000,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta mil reais) do Subcrédito "B" para o Subcrédito "A", o que não implica custo adicional para a SPE. Na qualidade de fiadora da parcela de responsabilidade de Furnas, a *Holding* foi instada, nos termos do inciso III, artigo 21 do Estatuto Social de Furnas e da Política de Alçadas das Empresas Eletrobras, a manifestar-se sobre a matéria, conforme correspondência DF.E.009.2018, de 22.02.2018, anexa à PRCA". As deliberações acima foram tomadas na 535ª Reunião do Conselho de Administração de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (a) Marco Antônio Fernandes da Costa - Secretário de Governança Corporativa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 09/05/2018 SOB O NÚMERO 00003190940. BERNARDO FEIJO SAMPAIO BERWANGER, SECRETÁRIO GERAL.